



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa 46 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

INDICAÇÃO 56 /2022

Por meio desta, **CÂMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA ESTADO PARANA** no uso de suas atribuições legais, regimentais e apos ouvido o PLENÁRIO indica ao Departamento Responsável da Administração Pública a determinar ao setor competente da municipalidade a instalação de um ponto de ônibus escolar localizado no conjunto CANAÃ I próximo a **Rua JORDÃO ESQUINA** com a **Rua EUFRATES**.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois esta localidade se expõe números de crianças que aguardam a chegada do ônibus mesmo em dias de sol ou chuvas, dessa maneira as crianças ficam expostas a espera para seguirem para as respectivas escolas com a instalação do ponto estamos facilitando e melhorando a espera de nossas crianças nos devidos horários dando ao menos um melhor conforto para aguardar a chegada do ônibus. Esta indicação é de extrema importância e que o senhor Executivo possa avaliar com mais urgência e executar.

Contudo, esperamos contar com a aquiescência dos **Nobres (EDIS)** desta Colenda Casa de Leis, na aprovação desta proposta, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio daquela localidade.

SABAUDIA, 20 de junho 2022


José Aparecido de Souza
Vereador